



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO DE**  
**OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

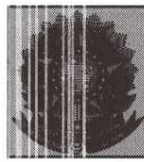
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	ARIQUEMES	Data:	31/03/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requisitante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requisitante:	Fone: 69 2103 0108 / E-mail: erlan.souza@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Serviço de Execução/Instalação de Cabeamento Estruturado
Motivação/Justificativa:	Necessidade de contratação de serviços/instalação cabeamento estruturado, para atendimento das demandas de conectividade do campus no que se refere a tráfego de voz, dados, streaming de vídeo.
Benefícios:	Garantir alta disponibilidade de serviços de rede, suportar diversos padrões de comunicação através do meio físico padronizado, permitir flexibilidade nas mudanças de Layout, facilidade de identificação de falhas e manutenção.
Objetivo(s) Estratégico(s):	Garantir atendimento das demandas tecnológicas de forma que beneficie todos os setores e ofereçam um melhor suporte tecnológico, necessário para a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Atore(s) envolvido(s):	DG, DE, DPLAD, DGTI, CGTI

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Contratação de serviço de Execução/Instalação de Cabeamento Estruturado para datacenter e todos os blocos que necessitem de algum tipo de serviço como tráfego de dados, voz, vídeo e alarmes.	01

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras informações ou restrições:	


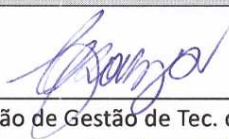
ENCAMINHAMENTO
Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Gestão, encaminha-se a Direção Geral do Campus para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Erlan Fonseca de Souza	 Coordenação de Gestão de Tec. da Informação
MATRICULA: 1791214	1791214

Arquemes, 06 de maio de 20 16

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Osvino Schmidt Diretor Geral Pert. 955 - IPRO de 30/04/2015
MATRICULA:

Arquemes, 01 de julho de 20 16